



## EDITAL DE ABERTURA RESUMIDO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2019

A Prefeitura Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS** para o preenchimento de vagas das funções abaixo especificadas providas pelo Regime Celetista e Leis Municipais 2325/2018 de 12/12/2018 e 1531/1995, de 26/01/1995. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

### CAPÍTULO 1

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1 -** A organização, aplicação e correção do Processo Seletivo serão de responsabilidade da **UNISISP – Universo Serviços Públicos Ltda – EPP**.

**1.2 - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar** as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo divulgadas, até sua homologação, no site [www.unisisp.com.br](http://www.unisisp.com.br) e na Prefeitura. A partir da homologação as publicações serão feitas exclusivamente pela Prefeitura em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

Funções	Vagas		Carga Horária Semanal	Vencimentos R\$	Nível de Escolaridade e Requisitos
	Geral	PcD			
Monitor de Educação	01	-	40	998,00	Ensino Médio Completo
Professor de Educação Básica I – PEB I	01	-	25	8,49 h/a	Curso Superior Licenciatura Plena ou Curso Normal de Nível Médio ou Superior
Professor de Educação Básica II – PEB II - Português	01	-	25	8,49 h/a	Curso Superior Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação Específica
Professor de Educação Básica II – PEB II - Matemática	01	-	25	8,49 h/a	Curso Superior Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação Específica
Professor de Educação Básica II – PEB II - História	01	-	25	8,49 h/a	Curso Superior Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação Específica
Professor de Educação Básica II – PEB II - Ciências	01	-	25	8,49 h/a	Curso Superior Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação Específica
Professor de Educação Básica II – PEB II - Geografia	01	-	25	8,49 h/a	Curso Superior Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação Específica
Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física	01	-	25	8,49 h/a	Curso Superior Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação Específica
Professor de Educação Básica II – PEB II - Arte	01	-	25	8,49 h/a	Curso Superior Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação Específica
Médico Clínico Geral – Masculino (Atendimento no CDP)	01	-	20	9.000,00	Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM
Cirurgião Dentista – Masculino (Atendimento no CDP)	01	-	20	1.650,00	Registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO
Enfermeiro Masculino (Atendimento no CDP)	01	-	30	1.600,00	Registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN
Técnico de Enfermagem Masculino (Atendimento no CDP)	02	-	30	1.370,50	Registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN

Os vencimentos constantes na tabela anterior estão atualizados até a data de publicação deste Edital.

## CAPÍTULO 2 DAS INSCRIÇÕES

**2.1 -** A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

**2.1.1-**O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, e deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para contratação, especificados neste Edital.

**2.1.2-**Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento da função e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da contratação, a comprovação de:

- I. ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
- II. ter até a data da contratação, idade mínima de 18 anos;
- III. estar quite com as obrigações eleitorais;
- IV. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
- V. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura;
- VI. achar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- VII. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
- VIII. não ocupar emprego ou função pública, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- IX. possuir os requisitos mínimos exigidos para a função, constantes do presente edital.

**2.2 -** As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site [www.unisisp.com.br](http://www.unisisp.com.br), no período de **12 a 18 de janeiro de 2019, (horário de Brasília)**, devendo, para tanto, o interessado proceder da seguinte forma:

- a) acesse o site [www.unisisp.com.br](http://www.unisisp.com.br) e clique, em inscrições abertas, sobre a cidade que deseja se inscrever.
- b) em seguida, clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF e clique em continuar.
- c) escolha a função, preencha todos os campos corretamente e clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO.
- d) na próxima página confira seus dados e leia a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em CONCORDO e EFETIVAR INSCRIÇÃO.
- e) na sequência, imprima o Boleto Bancário, respeitando-se o horário de Brasília efetue o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

**2.2.1-**Para inscrever-se o candidato deverá recolher o valor correspondente ao nível de escolaridade da função escolhido, conforme tabela abaixo:

Nível de Ensino Médio	R\$ 15,00
Nível de Ensino Superior	R\$ 30,00

**2.2.2- O pagamento do boleto deverá ser feito em qualquer agência bancária até a data de vencimento do mesmo (18/01/2019)**, entendendo-se como “não úteis” exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada, recebida e validada.

**2.2.3-** Não será aceito pagamento da taxa de inscrição que não seja através da quitação do boleto emitido no momento da inscrição. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição e até a data de seu vencimento.

- 2.2.4-** Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site [www.unisisp.com.br](http://www.unisisp.com.br) se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e seu status encontra-se como “inscrição confirmada”. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a UNISISP, pelo telefone (18) 3199-1019, para verificar o ocorrido.
- 2.2.5-** Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida selecionar o Processo Seletivo correspondente à inscrição desejada, e imprimir comprovante de inscrição.
- 2.2.6-** A UNISISP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.
- 2.3 -** Após encerramento das inscrições, os eventuais erros de digitação no nome, CPF e data de nascimento deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, mediante solicitação ao Fiscal de Sala.
- 2.4 -** A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.
- 2.5 -** Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para a alteração de funções, seja qual for o motivo alegado.
- 2.5.1-** Os candidatos poderão inscrever-se para apenas uma função. Se, eventualmente, o candidato inscrever-se para mais de uma função será homologada apenas a última inscrição, identificada pela inscrição de número superior, ou seja, correspondendo a sua última vontade, sendo as demais inscrições indeferidas, **não** havendo devolução da taxa de inscrição.
- 2.5.2-** Aplica-se a mesma regra do item acima quando for necessário a aplicação do item 5.3. (divisão de horários)

**LOCAL - DIA -** As provas objetivas (escritas) serão realizadas na cidade de Taiúva-SP no dia **27 de janeiro de 2019**, no horário descrito abaixo, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, por meio de jornal com circulação no município e do site [www.unisisp.com.br](http://www.unisisp.com.br), com antecedência mínima de 3 (três) dias.

#### **HORÁRIOS**

Abertura dos portões – 7:15 horas
Fechamento dos portões – 7:45 horas
<b>Início das Provas – 8:00 horas</b>
Monitor de Educação
Professor de Educação Básica I – PEB I
Professor de Educação Básica II – PEB II - Português
Professor de Educação Básica II – PEB II - Matemática
Professor de Educação Básica II – PEB II - História
Professor de Educação Básica II – PEB II - Ciências
Professor de Educação Básica II – PEB II - Geografia
Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física
Professor de Educação Básica II – PEB II - Arte

Médico Clínico Geral – Masculino (Atendimento no CDP)
Cirurgião Dentista – Masculino (Atendimento no CDP)
Enfermeiro Masculino (Atendimento no CDP)
Técnico de Enfermagem Masculino (Atendimento no CDP)

O Edital completo, inclusive o CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, se acha afixado no local de costume na Sede da Prefeitura e no site [www.unisisp.com.br](http://www.unisisp.com.br), onde poderá ser consultado por qualquer interessado.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Taiúva-SP, 10 de janeiro de 2019.**

**Francisco Sergio Clapis**  
**Prefeito**